



DESPACHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, na condição de Ordenador de Despesa do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade da Locação de imóvel para apoio administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração;

CONSIDERANDO que o imóvel discriminado nos autos do procedimento atende satisfatoriamente aos interesses da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, em seu artigo 24 X, que trata da dispensa de processo licitatório para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração e tudo mais que consta nos autos da Dispensa;

CONSIDERANDO o que consta na Dispensa nº 007/2021;

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR de Processo Licitatório a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA APOIO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**, pertencente a Senhora **NAZARÉ FERREIRA BARBOSA**, portadora da cédula de identidade nº 0496522-1 e CPF nº 136.731.732-00, com fulcro no artigo 24 X da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º A despesa objeto deste Despacho, orçada em **R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)**, serão empenhadas à seguinte dotação orçamentária:

02.04.01-Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

04.122.0011.2008.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física

Fonte: 10 – R.O

Art. 3º Determinar, à Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, a adoção de medidas necessárias para o cumprimento deste Despacho.

Art. 4º Registre-se, certifique-se e publique-se.

Benjamin Constant, 18 de janeiro de 2021.

DAVID NUNES BEMERGUY
PREFEITO MUNICIPAL